

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCOLO N.º 1565
1565

APROVADO

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
REQUER JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA	Nome Proposição: REQUERIMENTO N.º 135/95
EM SESSÃO.	<u>Data/Interstício</u>
	Entrada: 08 06 95
	Expediente: 14 06 95
	Com. de Justiça:
	Com. de Finanças:
AUTOR: VEREADOR RICARDO MAURICIO VIEIRA	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
	Parecer:
	Prorrog. de Parecer:
	Ordem do Dia: 14 06 95
	29 06 95
	Discussão: 1.º 29 06 95
	2.º
	Votação 1.º 29 06 95
	2.º
	3.º
	Emendas: 1.º
	Art. 2.º
	3.º
	Adiamento: de: 14 06 95
	Art. a: 29 06 95
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final:
	Remessa do
	Autógrafo:





APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

REQUERIMENTO Nº 135/95.

O Vereador infra-assinado, fazendo uso do que dispõe o § 3º do art. 174 do Regimento Interno e do Ato nº 09/92, vem mui respeitosamente perante V. Exª., **REQUERER** que, após ouvido o plenário, seja considerada justificada minha ausência na sessão do dia 01 de Junho de 1995, pois no percurso meu veículo acabou a gasolina.

Sala das Sessões, em 08 de Junho de 1995.

RICARDO MAURÍCIO VIEIRA
VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em Vieira votação por

UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 29/06/1995

Rafael Moreira
PRESIDENTE